

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 213/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 03 de setembro de 2024.

À Sua Excelência Senhor Prefeito TIAGO RODRIGUES CERVANTES Paço Municipal "Anchieta" Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: VETO TOTAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2022.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 352/2024 - Proc. nº 10.211/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 100, de 2022, de autoria do Vereador Lucas Abbasi, que "Dispõe sobre alteração de denominação de via pública", foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 135ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 02 de setembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA Presidente

amm/FSXM

n - S Brasil